



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ  
www.taubate.sp.gov.br  
ATOS OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 007/2020, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 21/05/2020 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar – Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

O candidato deverá entregar **ENVELOPE LACRADO**, aos cuidados de Camila Guimarães Galvão ou Fabiana Ester Silva, contendo identificação na parte externa (nome, número de inscrição e área de abrangência). No interior deverá apresentar **cópia reprográfica autenticada**:

a) do **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (contas de água, energia, gás encanado, telefone, etc.) em seu próprio nome, com data anterior à data de publicação do Edital do Concurso Público, e atual, no qual conste, obrigatoriamente, o CEP - Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome deles, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco e atual. No caso de comprovante em nome do cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento ou declaração estável;

b) do **COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO**.

Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou os documentos no período determinado.

Os técnicos da Área de Recursos Humanos não se responsabilizam por envelopes entregues que não contenham documentação adequada no seu interior, apresentada de forma incompleta ou em cópia sem autenticação.

O candidato que não entregar os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos será eliminado do Concurso, mesmo que tenha sido classificado na Prova Objetiva.

Nome	CPF	Classificação	Área
CARLA DE FATIMA GUERRA LOBATO DE ALVARENGA	372.188.978-94	03	NOVO HORIZONTE

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 012/2019, para o cargo de Técnico de Enfermagem, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 21/05/2020 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ADRIANA DE MOURA PEREIRA DE MORAES	356.102.598-60	22

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 008/2020, para a função de Técnico em Farmácia, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 21/05/2020 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JULIANA DE MOURA PEREIRA SILVA	384.039.888-69	02

Prefeitura Municipal de Taubaté **DESCLASSIFICA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 007/2020, para a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVO HORIZONTE, por não atender ao item 9.2. do edital.

Nome	CPF	Classificação
CRISTIANE JUSTINO SOARES DE LIMA	041.403.227-64	02

Prefeitura Municipal de Taubaté **DESCLASSIFICA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 008/2020, para a função de Técnico em Farmácia, por não atender ao item 8.4. do edital.

Nome	CPF	Classificação
LUA NATHÁLIA GALHARDO AGUIAR	414.216.168-74	01

**EDITAL DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS - 1º QUADRIMESTRE DE 2020**

Atendendo o que dispõe no § 4º, Art. 9º da Lei 101/2000, e com a finalidade de promover a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais no **PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2020**, a Prefeitura Municipal de Taubaté torna público **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada na Câmara Municipal, localizada na Av. Prof. Walter Thaumaturgo, nº 208, nos seguintes dias e horários:

**Dia 25/05/20 às 9:00:** representantes do Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT, Universidade de Taubaté – UNITAU e suas fundações.

**Dia 27, 28 e 29/05/20 às 9:00 horas:** representantes das Secretarias Municipais sob a coordenação da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de maio de 2020.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM **PROCESSO:** 50.132/18 **ASSINATURA:** 12/05/20 **OBJETO:** ADITAR EM MAIS 1,59289238673898% O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 08/03/19 **VALOR:** R\$ 2.500.000,00 **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 18/18.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** SMART COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. **PROCESSO:** 19.517/20 **ASSINATURA:** 14/05/20 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO LEVE TIPO AMBULÂNCIA, DE SIMPLES REMOÇÃO SUPORTE BÁSICO, CONFORME DECRETO DE PADRONIZAÇÃO Nº 14.360/18 **VALOR ESTIMADO:** R\$ 841.500,00 **VIGÊNCIA:** 12 ( DOZE ) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 34/20 **PROponentes:** 06.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE TAUBATÉ E A ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTENCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA – CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA VERÔNICA DE TAUBATÉ **PROCESSO:** 27.302/19 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 52/19 **ASSINATURA:** 14/05/20 **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO EM 14/05/19, QUE TEM POR OBJETO O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC) **VALOR:** R\$ 461.376,00 **VIGÊNCIA:** MAIS 12 MESES **FUNDAMENTO:** ARTIGO 55 DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/14, EM SUA REDAÇÃO ATUAL.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

**LOCATÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **LOCADORES:** JOSÉ LUIZ TUÃO E MAURA MORAES TUÃO **PROCESSO:** 28.009/16 **ASSINATURA:** 14/05/20 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 20/05/16, CUJO OBJETO CONSISTE NA LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ALEMANHA, 179 – JARDIM NAÇÕES, TAUBATÉ - SP, ONDE ENCONTRA-SE INSTALADO O CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS E CIDADANIA - CEJUSC **VALOR MENSAL:** R\$ 6.189,00 **VIGÊNCIA:** MAIS 12 MESES **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, E NO QUE COUBER NA LEI Nº. 8.245/91.

Acolhendo as justificativas das autoridades competentes, responsáveis pelas unidades mencionadas em cada caso, que demonstraram a satisfação do requisito de relevante/ razão de interesse público, de que trata a parte final do artigo 5º do Estatuto das Licitações, Lei Federal 8.666/1993 e demais alterações, para justificar o pagamento, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade, das despesas regularmente empenhadas e concernentes a outros serviços e encargos com pessoa jurídica, essencial ao desenvolvimento normal das atividades das áreas de saúde, educação, obras, serviços públicos, mobilidade, inclusão social, esportes, gabinete, segurança pública, meio ambiente, procuradoria geral, turismo e cultura, finanças, planejamento, cuja solução de continuidade, decorrente do inadimplemento das obrigações, irá /prejudicar o regular funcionamento dos referidos exercícios, relativamente aos empenhos nºs 4480, 4618, 2595, 3886, 4304, 4307, 3887, 3888, 3906, 4719, 4774, 1058, 3891, 4256, 4537, 4612, 4721, 2777, 3663, 4507, 3906, 4587, 4600, 4719, 4835, 4833, 4732, 4586, 4597, 4604, 4601, 4602, 4911, 1957, 2002, 1423, 1412, 1414, 1416, 3507, 4836, 1362, 1363, 1368, 1370, 1373, 1366, 1290, 2941, 14067, 2014, 1800, 1802, 1804, 1805, 1587, 1589, 1590, 1591, 1592, 1593, 1594, 3363, 2350, 4460, 4874, 4140, 2411, 4837, 14013, 1752, 1753, 1795, 1799, 1828, 1839, 1603, 1621, 4870, 1386, 1390, 7521, 1392, 1381, 1383, 7518, 1385, 1490, 1491, 1500, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508 1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516, 1517, 1518, 1519, 1520, 1521, 1522, 1523, 1524, 1525, 1526, 1527, 1528, 1529, 1531, 1532, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1555, 1530, 1495, 1496, 1497, 1498, 1499, 1492, 1493, 1494, no montante global de **R\$ 9.229.163,75 (nove milhão, duzentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).**

PORTARIA Nº 672, DE 14 DE MAIO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 8.394/2019,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 15/05/2020, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 35 da Lei Complementar nº 180 de 21 de dezembro de 2007, a servidora ALICE AKAMATSU, portadora do RG nº 22.053.568, titular do cargo de Professor I, Padrão “1” - Grau “A”, lotada na Secretaria de Educação, com 51 anos de idade e mais de 30 (trinta) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão 1- Grau “A”, acrescidos dos adicionais de nível universitário, sexta parte e média mensal de 122 aulas excedentes, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de maio de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 673 , DE 14 DE MAIO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 54.131/2018,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 15/05/2020, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 35 da Lei Complementar nº 180 de 21 de dezembro de 2007, a servidora CIBELE PIRES BARROSO TOTI, portadora do RG nº 17.097.443-1, titular do cargo de Professor I, Padrão “1” - Grau “A”, lotada na Secretaria de Educação, com 52 anos de idade e mais de 32 (trinta e dois) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão 1- Grau “A”, acrescidos dos adicionais de nível universitário, sexta parte e média mensal de 124 aulas excedentes, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de maio de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 674, DE 14 DE MAIO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 16.939/2019,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 15/05/2020, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02 o servidor CLAUDIO DA SILVA, portador do RG nº 16.581.764, titular do cargo de Encarregado de Setor, Ref. “22” - Grau “A”, lotado na Secretaria de Obras, com 58 anos de idade e mais de 40 (quarenta) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref.: “32” - Grau “A”, conforme decidido em Processo Administrativo nº 5.218/2014, que assegurou a irredutibilidade de vencimentos ao servidor acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de maio de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 675, DE 14 DE MAIO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 36.335/2019,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 15/05/2019, nos termos do artigo 3º incisos I, II, III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o servidor IRÃ GONÇALVES, portador do RG nº 15.525.982, titular do cargo de Chefe de Serviço, Ref. “36”, Grau “B”, lotado na Secretaria de Educação, com 57 anos de idade e mais de 39 (trinta e nove) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais da Ref.: “36”, Grau “B”, acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de maio de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 676 , DE 14 DE MAIO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 33.392/2019,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 15/05/2020, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 35 da Lei Complementar nº 180 de 21 de dezembro de 2007, a servidora ISABEL CRISTINA DA CRUZ PEIXOTO, portadora do RG nº 18.850.929-X, titular do cargo de Professor I, Padrão “1” - Grau “A”, lotada na Secretaria de Educação, com 51 anos de idade e mais de 30 (trinta) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão 1- Grau “A”, acrescidos dos adicionais de nível universitário, sexta parte e média mensal de 122 aulas excedentes, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de maio de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 677 , DE 14 DE MAIO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 36.332/2019,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 15/05/2020, nos termos do artigo 40, § 1º III, “a”, e § 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2.003, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02 a servidora LIGIA MARIA DE SOUZA, portadora do RG. 17.528.946-3, titular do cargo de Professor de Educação Infantil – Padrão 1 - Grau “A”, lotada na Secretaria de Educação, com 54 anos de idade e mais de 26 (vinte e seis) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais do Padrão 1- Grau “A”, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de maio de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 678 , DE 14 DE MAIO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 35.551/2019,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 15/05/2020, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 35 da Lei Complementar nº 180 de 21 de dezembro de 2007, a servidora MARIA LÚCIA LOURENÇO, portadora do RG nº 22.510.009-5, titular do cargo de Professor I, Padrão “1” - Grau “A”, lotada na Secretaria de Educação, com 50 anos de idade e mais de 29 (vinte e nove) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão 1- Grau “A” do cargo de Professor III, conforme decidido em Processo Administrativo nº 5.218/2014, que assegurou a irredutibilidade de vencimentos ao servidor, acrescidos dos adicionais de nível universitário, sexta parte e média mensal de 111 aulas excedentes, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de maio de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 679 , DE 14 DE MAIO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 16.942/2019,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 15/05/2020, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 35 da Lei Complementar nº 180 de 21 de dezembro de 2007, a servidora MARIA TERESA DA SILVA RONCONI, portadora do RG nº 21.928.929-3, titular do cargo de Professor III, Padrão “1” - Grau “A”, lotada na Secretaria de Educação, com 51 anos de idade e mais de 30 (trinta) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão 1- Grau “A”, acrescidos dos adicionais de nível universitário, sexta parte e média mensal de 116 aulas excedentes, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de maio de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 680 , DE 14 DE MAIO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 994/2019,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 15/05/2020, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 35 da Lei Complementar nº 180 de 21 de dezembro de 2007, a servidora SILVIA HELENA CURSINO CINTRA, portadora do RG nº 23.237.302-4, titular do cargo de Professor I, Padrão “1” - Grau “A”, lotada na Secretaria de Educação, com 52 anos de idade e mais de 29 (vinte e nove) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão 1- Grau “A” do cargo de Professor III, conforme decidido em Processo Administrativo nº 38.754/2006, que assegurou a irredutibilidade de vencimentos ao servidor, acrescidos dos adicionais de nível universitário, sexta parte e média mensal de 110 aulas excedentes, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de maio de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 681 , DE 14 DE MAIO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 35.556/2019,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 15/05/2020, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a servidora VERA LUCIA LEAL DOS SANTOS portadora do RG nº 24.384.383-5, titular do cargo de Gari, Ref. “18” - Grau “A”, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, com 56 anos de idade e mais de 30 (trinta) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref. “18” - Grau “A”, acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de maio de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA SESPM Nº 067, DE 14 DE MAIO DE 2020**

**EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013:

**RESOLVE:**

Autorizar os Servidores a dirigir Veículo Oficial Municipal, conforme segue:

Nome	Matricula	CNH	Veículo
CLAUDIR APARECIDO DA SILVA	34657	04754454056 – CAT. HAB. AB	Leve
ELIO JOSE DE ASSIS	29878	1879322968 – CAT. HAB. AB	Leve
ELKI TRINDADE DE OLIVEIRA BARBOSA	24913	7008141156 – CAT. HAB. A	Leve
EMANOEL MASCENA DE LIMA	44967	5184311442 – CAT. HAB. AB	Leve
ERIKA FLAVIA DA COSTA FAUSTINO	44235	4739332590 – CAT. HAB. AB	Leve
EWERTON SOARES DA SILVA	46814	7228039067 – CAT. HAB. AB	Leve
GEDEAO MOREIRA DOS SANTOS	25013	3435988726 – CAT. HAB. AB	Leve

RAFAEL MARTINS	29889	5154881670 – CAT. HAB. AB	Leve
ROGERIO FARIA PEDROSO	3807	4143725459 – CAT. HAB. AB	Leve
ROGERIO PAIVA ANTUNES	28260	2136472350 – CAT. HAB. AB	Leve
ROSEMEIRE APARECIDA SANTOS SILVA	27723	50119361026 – CAT. HAB. AB	Leve
SANDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO	27874	3000334107 – CAT. HAB. AB	Leve
SOLANGE FERNANDES DEL VALLE SANTOS	27730	952483067 – CAT. HAB. AB	Leve
THAMIRES APARECIDA DE OLIVEIRA FIRMINO	30318	6684797847 – CAT. HAB. AB	Leve

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 14 de Maio de 2020.

**EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR**

Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal

#### PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis, sem custos, pelo site desta Municipalidade, [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br), e pela plataforma eletrônica da BBMNET, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

Pregão eletrônico Nº 76/20 - que cuida da aquisição de gêneros alimentícios diversos que serão destinados à composição do kit emergencial da alimentação escolar. Este objeto é necessário ao enfrentamento da emergência por conta da pandemia declarada no Município, com encerramento dia **22.05.20 às 08h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

Pregão eletrônico Nº 77/20 - que cuida da aquisição de materiais para acondicionamento e embalagem de alimentos destinados à composição do kit emergencial da alimentação escolar. Este objeto é necessário ao enfrentamento da emergência por conta da pandemia declarada no Município com encerramento dia **22.05.20 às 08h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

Pregão eletrônico Nº 78/20 - que cuida da aquisição de testes para detecção de anticorpos IGG e IGM para COVID-19. Este objeto é necessário ao enfrentamento da emergência por conta da pandemia declarada no Município, com encerramento dia **22.05.20 às 14h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

PMT, aos 14.05.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

#### PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis, sem custos, pelo site desta Municipalidade, [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br), e pela plataforma eletrônica da BBMNET, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

Pregão eletrônico Nº 64/20 - que cuida da aquisição de conversores de mídia - fibra ótica e rádio comunicador portátil, com encerramento dia **29.05.20 às 08h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

Pregão eletrônico Nº 72/20 - que cuida da aquisição de combustível (Diesel S-10), com encerramento dia **29.05.20 às 08h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

Pregão eletrônico Nº 61/20 - que cuida da aquisição de ração para gato filhote com encerramento dia **29.05.20 às 14h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

Pregão eletrônico Nº 62/20 - que cuida da aquisição de materiais esportivos em geral, com encerramento dia **29.05.20 às 14h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

PMT, aos 14.05.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

Processo nº 19.858/20

Interessado: À Municipalidade

Carta Convite nº 01/20

Comunicamos que a sequência com a abertura dos envelopes nº 02 “Proposta” das empresas habilitadas na carta Convite nº 01/20 que cuida da contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de assessoria, de caráter técnico e especializado para o poder público, ocorrerá no dia 19/05/20 às 15:00 horas no mesmo local do evento anterior.

GP, aos 14/05/20

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior

Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº. 21.604/20

##### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 372/19

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção, conserto e reforma em equipamentos pertencentes ao quadro patrimonial, constante no presente processo, a favor da firma: **BOTAN&SANTOS MECÂNICA LTDA EPP.**, no valor total de R\$ 9.350,00 (Nove mil trezentos e cinquenta reais);

G.P, aos 13/05/2020

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PROCESSO Nº. 21.726/20

##### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/19

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de material de limpeza, constante do presente processo, a favor da empresa: **NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS – ME**, no valor de R\$ 46.263,70 (Quarenta e seis mil duzentos e sessenta e três reais e setenta centavos);

G.P, aos 13/05/2020

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PROCESSO Nº. 21.714/20

##### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 37/19

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de leite pasteurizado integral tipo C, constante do presente processo, a favor da empresa: **COOPERATIVA DE LATIC DO MEDIO VALE DO PARAIBA**, no valor de R\$ 19.559,76 (Dezenove mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos);

G.P, aos 13/05/2020

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PROCESSO Nº. 21.658/20

##### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº E226/19

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de peças automotivas do sistema elétrico, constante do presente processo, a favor da empresa: **LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI EPP**, no valor total de R\$ 16.870,50 (Dezesseis mil oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos);

G.P, aos 13/05/2020

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PROCESSO Nº. 21.738/20

##### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 46/19

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de ar condicionado devidamente instalado constante do presente processo, a favor da empresa: **INSPETCSERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME**, no valor de R\$ 8.455,00 (Oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais);

G.P, aos 13/05/2020

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PROCESSO Nº. 21.500/20

##### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/20

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, no valor de R\$ 22.794,30 (Vinte e dois mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos);

G.P, aos 13/05/2020

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 14.714 DE 23 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019,

#### DECRETO:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 198.300,00 (Cento e noventa e oito mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 23 de Abril de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches

Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 23 abril de 2020.

Marcia Eliza da Silva

Secretária de Governo e Relações Institucionais

Heloisa Marcia Valente Gomes

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM										CONAM		
Prefeitura Municipal de Taubate DECRETO No. 14714, de 23/04/2020 CREDITO SUPLEMENTAR												
										Pagina 1		
ANEXO I										CREDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ORGAO : 23.00		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS										
UNIDADE : 23.01		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS										
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO					VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE							R\$	
						DESP.	APLIC.					
04											ADMINISTRACAO	
04.123											ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
04.123	7001										ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.123	7001.0014										SENTENCAS JUDICIAIS	
		3									DESPESAS CORRENTES	
		3	1								PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90							APLICACOES DIRETAS	
					01						TESOURO	50.000,00
ORGAO : 27.00		SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS										
UNIDADE : 27.01		SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS										
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO					VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE							R\$	
						DESP.	APLIC.					
15											URBANISMO	
15.452											SERVICOS URBANOS	
15.452	5002										CIDADE BONITA	
15.452	5002.2171										CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	
		3									DESPESAS CORRENTES	
		3	3								OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90							APLICACOES DIRETAS	
					05						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	127.300,00
20											AGRICULTURA	
20.605											ABASTECIMENTO	
20.605	6001										AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS	
20.605	6001.2335										MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3									DESPESAS CORRENTES	
		3	3								OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90							APLICACOES DIRETAS	
					01						TESOURO	14.700,00
ORGAO : 29.00		SECRETARIA DE EDUCACAO										
UNIDADE : 29.01		SECRETARIA DE EDUCACAO										
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO					VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE							R\$	
						DESP.	APLIC.					
12											EDUCACAO	
12.363											ENSINO PROFISSIONAL	
12.363	2004										EDUCACAO PARA O TRABALHO	
12.363	2004.2064										FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	
		3									DESPESAS CORRENTES	
		3	3								OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90							APLICACOES DIRETAS	
					01						TESOURO	6.300,00
TOTAL GERAL											198.300,00	

CN-SIFPM										CONAM		
Prefeitura Municipal de Taubate DECRETO No. 14714, de 23/04/2020 CREDITO SUPLEMENTAR												
										Pagina 2		
ANEXO II										CREDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ORGAO : 23.00		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS										
UNIDADE : 23.01		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS										
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO					VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE							R\$	
						DESP.	APLIC.					
04											ADMINISTRACAO	
04.123											ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
04.123	7001										ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.123	7001.0014										SENTENCAS JUDICIAIS	
		4									DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4								INVESTIMENTOS	
		4	4	90							APLICACOES DIRETAS	
					01						TESOURO	-50.000,00
ORGAO : 27.00		SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS										
UNIDADE : 27.01		SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS										
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO					VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE							R\$	
						DESP.	APLIC.					
15											URBANISMO	
15.122											ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010										GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA	
15.122	5010.2315										MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO	
		3									DESPESAS CORRENTES	
		3	3								OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90							APLICACOES DIRETAS	
					05						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-52.000,00
15.452											SERVICOS URBANOS	
15.452	5001										CIDADE LIMPA	
15.452	5001.2340										GESTAO DE LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO	

15.452	5002	3	3	90	05	DESPESAS CORRENTES		
15.452	5002.2171	3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3			APLICACOES DIRETAS		
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		-5.000,00
						CIDADE BONITA		
						CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS		
		3	3	90	05	DESPESAS CORRENTES		
15.452	5008	3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
15.452	5008.2182	3	3			APLICACOES DIRETAS		
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		-20.000,00
						SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS		
						ADMINISTRACAO DE CEMITERIO E VELORIO MUNIC		
		3	3	90	01	DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3			APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO		-14.700,00
20					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		-50.000,00
20.605						AGRICULTURA		
20.605	6001					ABASTECIMENTO		
20.605	6001.2335					AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS		
						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
		3	3	90		DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3			APLICACOES DIRETAS		
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		-300,00
-----								
ORGAO :	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO						
UNIDADE :	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO						
-----								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
-----								
12						EDUCACAO		
12.122						ADMINISTRACAO GERAL		
12.122	2007					GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO		
12.122	2007.2357					ADIANTAMENTOS DE DESPESA		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO		-6.000,00
12.363						ENSINO PROFISSIONAL		
12.363	2004					EDUCACAO PARA O TRABALHO		
12.363	2004.1011					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDAD		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO		-300,00
							TOTAL GERAL	-198.300,00

**DECRETO Nº 14.725 DE 07 DE MAIO DE 2020**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, o Orçamento Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.777.691,29 (Sete milhões, setecentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente de excesso de arrecadação de repasses do Governo Federal visando o apoio aos Municípios no enfrentamento ao COVID19.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 07 de Maio de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior  
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches  
Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 07 de Maio de 2020.

Marcia Eliza da Silva  
Secretária de Governo e Relações Institucionais  
Heloisa Marcia Valente Gomes  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Taubate							CONAM	
DECRETO No. 14725, de 07/05/2020 CREDITO SUPLEMENTAR									
							Pagina	1	
-----									
ANEXO I	PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)							CREDITO SUPLEMENTAR	
							RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
-----									
ORGAO :	24.00	SECRETARIA DE SAUDE							
UNIDADE :	24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
-----									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$		
			DESP.	APLIC.					
-----									
10						SAUDE			
10.301						ATENCAO BASICA			
10.301	1010					ATENCAO BASICA			
10.301	1010.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		100.000,00	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.302	1011					ATENCAO SECUNDARIA, URGENCIA/EMERGENCIA E H			
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	50		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU			
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		3.865.000,00	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		3.812.691,29	
							TOTAL GERAL	7.777.691,29	

**DECRETO Nº 14.727 DE 11 DE MAIO DE 2020**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, o Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.148.836,79 (Um milhão, cento e quarenta e oito mil oitocentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente de superávit financeiro de recursos oriundos da Cessão Onerosa do Pré Sal, do Tesouro Estadual referente ao Programa de Proteção Social Básica e recursos dos Contratos de Repasse nº 829698/16 e 785552/2013 – Obras de Infraestrutura Urbana.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 11 de maio de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior  
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches  
Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 11 de Maio de 2020.

Marcia Eliza da Silva  
Secretária de Governo e Relações Institucionais

Heloisa Marcia Valente Gomes  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcão/Subfunção	Programa/ Acao		ECON.	NAT.	DE			R\$
10							SAUDE	
10.302							ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011						ATENCAO SECUNDARIA, URGENCIA/EMERGENCIA E H	
10.302	1011.2305						FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	1.050.000,00
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
25.00	25.04							
SECRETARIA DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Funcão/Subfunção	Programa/ Acao		ECON.	NAT.	DE			R\$
08							ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244							ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4002						IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS	
08.244	4002.2122						ATENDIMENTO AS FAMILIAS NA PROTECAO SOCIAL	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	55.769,68
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
26.00	26.01							
SECRETARIA DE OBRAS	SECRETARIA DE OBRAS							
Funcão/Subfunção	Programa/ Acao		ECON.	NAT.	DE			R\$
15							URBANISMO	
15.451							INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003						INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	
15.451	5003.1111						CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA MALHA VIARIA	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	43.067,11
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>1.148.836,79</b>

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO  
Conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

**Identificação: TA 01 AO CONTRATO Nº 12/2020**  
Objeto do Contrato inicial: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETIRADA E INSTALAÇÃO DE FORRO NOS DEPTOS. DA UNITAU  
Valor inicial: R\$ 54.394,00  
Contratada: VITO MAURO JUNIOR EPP  
Objeto: AMPLIAÇÃO CONTRATUAL DE 24,41% DO LOTE 03  
Valor: R\$ 2.518,16  
Celebração: 15/04/2020  
Processo: PREGÃO Nº 69/2019

**Identificação: TA 05 AO CONTRATO Nº 07/2016**  
Objeto do Contrato inicial: FORNECIMENTO DE DIPLOMA EM CARTÃO E EM PERGAMINHO ANIMAL  
Valor inicial: R\$ 13.050,00  
Contratada: DALCINGRAF ARTES GRÁFICAS LTDA EPP  
Objeto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, POR MAIS 12 MESES, COM REDUÇÃO DE VALOR  
Valor: R\$ 9.549,80  
Celebração: 22/04/2020  
Processo: CARTA CONVITE Nº 05/2016

**Identificação: TA 01 AO CONTRATO Nº 96/2019**  
Objeto do Contrato inicial: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SEGMENTO EDUCACIONAL PARA ATENDIMENTO MULTICANAL  
Valor inicial: R\$ 108.000,00

Contratada: PERSONE MARKETING E GESTÃO EIRELI  
Objeto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, POR MAIS 12 MESES, COM REDUÇÃO DE VALOR  
Valor: R\$ 205.200,00  
Celebração: 24/04/2020  
Processo: PREGÃO Nº 51/2019

**Identificação: TA 03 AO CONTRATO Nº 9912412880/2017**  
Objeto do Contrato inicial: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA PRODUTO  
Valor inicial: R\$ 13.050,00  
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
Objeto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, POR MAIS 06 MESES  
Valor: R\$ 35.000,00  
Celebração: 27/04/2020  
Processo: PRA Nº 87/2017

**Identificação: TA 01 AO CONTRATO Nº 33/2019**  
Objeto do Contrato inicial: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS  
Valor inicial: R\$ 488.235,00  
Contratada: FUNCABES – FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
Objeto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, POR MAIS 12 MESES, COM REDUÇÃO DE VALOR NOS PRIMEIROS 06 MESES  
Valor: R\$ 451.617,38  
Celebração: 30/04/2020  
Processo: PRA Nº 165/2019

EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE DE AVIAÇÃO  
DE TAUBATÉ

MINISTÉRIO DA  
DEFESA

PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 12/2020  
Objeto: Eventual aquisição de material de apoio ao solo (trator, fonte de alimentação e extensão)  
Data: 26 de maio de 2020 / Hora: 14h30min  
Retirada do Edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Informações: (12) 2123-7768 / 2123-7762(fax)  
Pregoeiro: RAFAEL GONÇALVES DO CARMO – Major

**ABANDONO DE EMPREGO**

A EMPRESA PRO ECOLOGIC RECICLAGEM E LOGÍSTICA LTDA., REGISTRADA NO CNPJ SOB O Nº 07.713.436/0001-77, ESTABELECIDÀ RUA EDUARDO NOZELLI, Nº 130, INDEPENDÊNCIA, CEP Nº: 12040-654, TAUBATÉ - ESTADO DE SÃO PAULO, SOLICITA AO SR. RODRIGO KLEBER DIAS (DEPARTAMENTO OPERACIONAL), PORTADOR DA CTPS, 09511 SÉRIE 464-SP, SEU COMPARECIMENTO NO INTUÍTO DE JUSTIFICAR O MOTIVO DE SUAS FALTAS DESDE O DIA 20/03/2020, SOB A PENA DE CARACTERIZAR ABANDONO DE EMPREGO.

**CTRSM – COOPERATIVA DE TRABALHO DE RESÍDUOS SÓLIDOS METROPOLITANA – LTDA**  
CNPJ- 31.590.396/0001-06

**Editais de Convocação**  
Assembleia Geral Extraordinária.

O Presidente da CTRSM – COOPERATIVA DE TRABALHO DE RESÍDUOS SÓLIDOS METROPOLITANA – LTDA CNPJ31.590.396/0001-06, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará na Rua Comandante José Renato Cursino de Moura, nº130, Bairro Parque Aeroporto, Taubaté, Estado de São Paulo, na sede da cooperativa, no dia 18 de Maio de 2020, em primeira convocação às 20:00horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 20:30 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 21:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, a fim de deliberarem sobre a assembleia Geral Extraordinária para a reforma do artigo 1º, do Estatuto Social:

**Taubaté, 15 de Maio de 2020.**  
Presidente  
**Valdeir Donizete dos Santos**